



PUBLICADO

Em 26/08/11

nº 2669JR

DECRETO Nº 1050 DE 02 DE MAIO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **43.975,34 (quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ **43.975,34 (quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de maio de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



DECRETO 1050 DE 02 DE MAIO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0105.1.029	4.4.90.51	186	208		20,00
12.361.0105.1.028	4.4.90.51	185	208	20,00	
TOTAL ÓRGÃO				20,00	20,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.123.0002.2.005	3.3.90.36	87	100		122,00
04.123.0002.2.005	3.3.90.39	88	100	122,00	
TOTAL ÓRGÃO				122,00	122,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0044.1.129	3.3.90.39	402	100		36.333,34
23.695.0044.1.190	3.3.90.39	404	100	36.333,34	
TOTAL ÓRGÃO				36.333,34	36.333,34

TOTAL I				36.475,34	36.475,34
----------------	--	--	--	------------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0027.2.058	3.3.90.39	533	100		7.500,00
08.244.0026.2.075	3.3.90.36	791	100	7.500,00	
TOTAL ÓRGÃO				7.500,00	7.500,00

TOTAL II				7.500,00	7.500,00
-----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

TOTAL I+II				43.975,34	43.975,34
-------------------	--	--	--	------------------	------------------

Figm